



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

### REQUERIMENTO Nº , DE 2017. (Do Sr. Wilson Filho)

Requer a realização de audiência pública para debater o tema sobre *Bitcoins*, moeda virtual.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública, em data a ser oportunamente agendada, para debater a moeda virtual *Bitcoins*, com a presença dos seguintes convidados:

- Representante do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil;
- Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) do Ministério da Fazenda, Antônio Gustavo Rodrigues;
- Representante do setor, Sr. Rodrigo Batista, CEO do mercado *Bitcoin*;
- Deputado Esperidião Amin, Relator da CPI dos Crimes Cibernéticos;
- Deputado Sandro Alex, Sub-Relator de Instituições financeiras e comércio virtual, da CPI dos Crimes Cibernéticos;



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Deputado Rodrigo Martins, Sub-Relator de Segurança cibernética no Brasil, da CPI dos Crimes Cibernéticos.

### **JUSTIFICATIVA**

A existência de instrumentos monetários paralelos não é um fenômeno recente: ao longo da história, diversas foram as formas e ocasiões em que circularam moedas paralelas. No entanto, nos últimos anos, esses instrumentos fundiram-se com a tecnologia, atingindo um alcance praticamente ilimitado, trazendo consequências que ainda não se sabe como estimar.

Com o surgimento das moedas virtuais, em particular os Bitcoins, vem crescendo o número de brasileiros interessados em investir nesta nova forma de aplicação, apesar de não serem reguladas pelo governo, mas desperta grande curiosidade e muitas dúvidas. Entre elas, muitos questionam se o investimento nessa modalidade compensa e se é seguro.

Os Bitcoins não são emitidos nem garantidos por uma autoridade monetária. Alguns são emitidos e intermediados por entidades não financeiras e outros não têm sequer uma entidade responsável por sua emissão. Em ambos os casos, as entidades e pessoas, que emitem ou intermedeiam esse ativo virtual, não são reguladas nem supervisionadas por autoridades monetárias de qualquer país.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Verifica-se a necessidade de debate sobre os Bitcoins por meio de audiência pública. Sua finalidade não seria outra senão colher informações de representantes de órgãos do Governo e de entidades de representação, permitindo-se, assim, aos membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, o esclarecimento de dúvidas e a apresentação, pelos convidados, de posicionamentos acerca do tema.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**DEPUTADO WILSON FILHO  
PTB/PB**